

N.º 35 Camp.

# IMPOSTO DA MEIA SIZA DE ESCRAVOS

ANNO FINANCEIRO DE 1864 A 1865

Collectoria de Santos

A fl. 54 do Livro de arrecadação de Impostos Provincias fica debitado o actual Collector pela quantia de trinta mil réis que pagou o Sr. *Dr. José Cândido de Almeida e Albuquerque* de Meia Siza, conforme o art. 16 da Lei de Orçamento Provincial n.º 30 de 26 de Abril de 1864, porque comprou o escravo *Manoel Antonio de Brito* o Escravo de nome *Hypolito* natural de *Alagoas* de idade de *44* annos de idade, natural de *Alagoas*.

Collectoria de Santos de Setembro de 1864

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

*Antonio Thomaz de Moraes*

